

**LEI 629**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$1.000,00 (Hum mil cruzeiros novos) À DOTAÇÃO 4.1.4.0-61- Móveis e utensílios para reforma de motoniveladora Caterpiller 212.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 09 de outubro de 1.967.

O Prefeito Municipal  
Dr. Pedro de Paula

A secretária  
Eni Leonel de Paula